



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CHAMADA PÚBLICA PARA A MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA
PROFUNCIONÁRIO**

O Coordenador Geral de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria Nº 282, de 17 fevereiro de 2014, no uso das atribuições, torna pública a Chamada Pública para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **cursos técnicos subsequentes, na modalidade educação a distância, do Programa Profucionário do IFB**, a serem ofertados pelos *Campi*: **Brasília, Ceilândia, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro**, no Segundo Semestre de 2015, de acordo com o item 9.3 do Edital nº 19/RIFB, de 08 de maio de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

| | |
|------------------------------|---|
| PERÍODO DE MATRÍCULAS | A partir do dia 22 de setembro até o preenchimento das vagas ofertadas |
|------------------------------|---|

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1 São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes, na modalidade educação distância, do Programa Profucionário:

- Funcionários da educação (efetivos ou terceirizados) que atuam na rede pública de ensino no âmbito do Distrito Federal, na função de auxiliar à docência, conforme Decreto 7.415 e Lei 12.796.
- Conclusão de curso de Ensino Médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- Apresentação da documentação completa exigida no Item 4.5.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Polo Brasília

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|----------------------|---------------|------------|------------------------|------------|
| Multimeios Didáticos | 1.380h | Vespertino | Terça-feira | 53 |
| Secretaria Escolar | | Matutino | Quarta-feira | 15 |
| | | Vespertino | Quarta-feira | 69 |
| TOTAL | | | | 137 |

Polo Ceilândia

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|-------|---------------|-------|------------------------|-------|
|-------|---------------|-------|------------------------|-------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | | | |
|--------------------|--------|----------|---------------|-----------|
| Secretaria Escolar | 1.380h | Matutino | Segunda-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 30 |

Polo Gama

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|--------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Secretaria Escolar | 1.380h | Vespertino | Segunda-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 30 |

Polo Planaltina

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|----------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Multimeios Didáticos | 1.380h | Matutino | Quarta-feira | 10 |
| | | Vespertino | Quarta-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 40 |

Polo Riacho Fundo

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|------------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Infraestrutura Escolar | 1.380h | Matutino | Sexta-feira | 30 |
| | | Vespertino | Sexta-feira | 30 |
| Alimentação Escolar | | Matutino | Quinta-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 90 |

Polo Samambaia

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|------------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Alimentação Escolar | 1.380h | Vespertino | Sexta-feira | 30 |
| Infraestrutura Escolar | | Vespertino | Quarta-feira | 30 |
| Secretaria Escolar | | Vespertino | Segunda-feira | 33 |
| TOTAL | | | | 93 |

Polo São Sebastião

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|------------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Multimeios Didáticos | 1.380h | Vespertino | Terça-feira | 30 |
| Infraestrutura Escolar | | Matutino | Terça-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 60 |

Polo Taguatinga

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|----------------------|---------------|------------|------------------------|-----------|
| Multimeios Didáticos | 1.380h | Vespertino | Sexta-feira | 44 |
| Secretaria Escolar | | Matutino | Segunda-feira | 13 |
| TOTAL | | | | 59 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Polo Taguatinga Centro

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de aula Presencial | Vagas |
|----------------------|---------------|------------|------------------------|------------|
| Alimentação Escolar | 1.380h | Matutino | Quarta-feira | 21 |
| | | Vespertino | Quarta-feira | 23 |
| Multimeios Didáticos | | Matutino | Segunda-feira | 30 |
| | | Vespertino | Segunda-feira | 9 |
| Secretaria Escolar | | Matutino | Sexta-feira | 30 |
| | | Vespertino | Sexta-feira | 30 |
| TOTAL | | | | 143 |

3.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração, em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas estão disponibilizadas para os funcionários efetivos ou terceirizados da rede pública, conforme o item 9.3 do Edital nº 019/RIFB, de 08 de maio de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes nos **cursos técnicos subsequentes, na modalidade educação a distância, do Programa Profucionário do IFB, a partir do dia 22 de setembro (dias úteis) até enquanto houver vagas, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:**

| EFETUAÇÃO DA MATRÍCULA | | | |
|--|---|---|---|
| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i> | 22 de setembro até o preenchimento das vagas ofertadas | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | Das 09h às 12h e 14h às 19h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i> | | QNN 26 - AE S/N entre a UNB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul - Ceilândia - DF | 9h às 12h e 14h às 17h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i> | | Rodovia DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 19:00 |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i> | | Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de Planaltina – DF | 8h às 12h e 13h às 16h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i> | | Fazenda Sucupira, Avenida Cedro, AE QS 16 Riacho Fundo I – DF | 9h às 12h 13h às 19h |
| Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i> | | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF | 2ª, 3ª e 6ªs de 09:00 as 12:00 e 14:00 às 18:00 / 4ª de 14:00 às 18:00 / 5ª de 09:00 às 12:00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

| | | |
|---|---|---------------------------------|
| Registro Acadêmico do Campus São Sebastião | Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião-DF | 13h às 19:30 |
| Registro Acadêmico do Campus Taguatinga | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | 09:00 às 17:00 |
| Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF | 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 |

4.2 Os candidatos serão organizados em suas respectivas turmas e polo, cabendo à Regional de Ensino encaminhar a lista dos contemplados, via ofício, ao IFB, ou o candidato poderá ir pessoalmente ao Campus correspondente ao Polo para matricular-se.

4.3 Os candidatos deverão comparecer ao Registro Acadêmico do *Campus*, onde o curso está sendo ofertado, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso.

4.4 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá matricular-se.

4.5 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Declaração original em papel timbrado da Direção da Escola Pública informando setor de lotação do servidor/funcionário e autorizando a realização da matrícula, conforme modelo do ANEXO I;
- b) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou Diploma ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Encceja;
- c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral retirada no site www.tse.jus.br;
- f) 02 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;
- g) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- h) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- i) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para homens maiores de 18 anos.

Obs.: Fica dispensado desta Alínea o candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar no ato da apresentação da documentação.

4.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.7 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.8 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://ifb.edu.br/estude->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

no-ifb/selecoes-em-andamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campus* do IFB são os informados a seguir:

| CAMPUS | ENDEREÇOS | TELEFONES |
|--------------------------|--|------------------|
| Brasília | SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF | (61) 2193-8050 |
| Gama | DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF | (61) 2103-2250 |
| Ceilândia | QNP 26/30 BL G loja 6, Av. P3 – CEP 72235-547 - P-Sul - Ceilândia – DF | (61) 3255-3829 |
| Planaltina | Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF | (61) 2196-2653 |
| Riacho Fundo | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF | (61) 2103-2341 |
| Samambaia | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF | (61) 2103-2300 |
| São Sebastião | Centro Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | (61) 2193-8130 |
| Taguatinga | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | (61) 2103-2200 |
| Taguatinga Centro | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF | (61) 2196-2050 |

5.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

5.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

5.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 21 de setembro de 2015

Original Assinado
Josué de Sousa Mendes
Coordenador Geral de Educação a Distância no IFB
Portaria Nº 282, de 17/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO DA ESCOLA

Declaro, para os devidos fins que _____,
(funcionário efetivo ou terceirizado) da Escola
_____, lotado no setor
_____, está autorizado a realizar matrícula no curso técnico em
_____, na modalidade educação a
distância, do Programa Profucionário, do Instituto Federal de Brasília (IFB).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a Presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

Brasília- DF, _____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do (a) Diretor (a) da Instituição de Ensino